



EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos arts. 410 a 419 da Lei Municipal n° 2.032 de 29 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

Rachel Secundo da Silva

Relatora

Alecsandro Alves de Azevedo

Membro